$D E C R E T O N.^{o4195}$ , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo  $8^{\circ}$ , Inciso  $\tilde{X}VIII$ , da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 51.157/03,

## DECRETA:

14

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra 13, situados na Rua Luiz de Camões, esquina com a Rua Emílio Zola, do Loteamento Vila Actura, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - As desapropriações de que trata o presente Decreto visam à implantação de projeto de interesse social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de 2003.

de fevereiro

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município